

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUIZA DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE TAUBATÉ-SP.**

**Processo nº 0005191-33.2019.8.26.0625**

Apensado ao processo de recuperação judicial de nº 1000761-21.2019.8.26.0625

**BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,**

Administradora Judicial nomeada por esse MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes ao final assinado, nos autos da RECUPERAÇÃO JUDICIAL de **INDÚSTRIAS QUÍMICAS TAUBATÉ S.A. - IQT** vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o RELATÓRIO DE ATIVIDADES da Recuperanda, nos termos a seguir.

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

## Sumário

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO.....	2
II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL .....	3
III – FOLHA DE PAGAMENTO .....	4
<b>III.I – COLABORADORES</b> .....	4
<b>III.II - PRÓ- LABORE</b> .....	6
IV – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization) .....	7
V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL .....	10
<b>V.I – LIQUIDEZ SECA</b> .....	10
<b>V.II – LIQUIDEZ GERAL</b> .....	11
<b>V.III - CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO</b> .....	12
<b>V.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL</b> .....	14
<b>V.V - GRAU DE ENDIVIDAMENTO</b> .....	16
VI – FATURAMENTO .....	19
VII – BALANÇO PATRIMONIAL .....	20
<b>VII.I - ATIVO</b> .....	20
<b>VII.II – PASSIVO</b> .....	28
<b>VII.III – PASSIVO CONCURSAL</b> .....	34
VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA .....	34
IX – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO .....	39
X – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA .....	43
XI - CONCLUSÃO .....	46

## I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades da Recuperanda do mês de **outubro de 2020**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea “c” da Lei 11.101/2005;
- Informar o quadro atual de colaboradores direto e indireto;
- Analisar a situação econômico-financeira;
- Analisar os resultados apresentados.

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

## II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

A Sociedade Empresária Indústrias Químicas Taubaté S.A – IQT tem como atividade fim a fabricação de produtos químicos, farmoquímicos, cosméticos e de higiene pessoal, tendo sua Unidade fabril e administrativa instalada na cidade de Taubaté, estado de São Paulo, possuindo uma filial em processo de encerramento na cidade do Rio de Janeiro/RJ.

Com início das atividades empresariais em 1955, atingiu no ano de 2008 um faturamento anual de R\$ 100 milhões em virtude da variedade de produtos inseridos em sua linha, alguns, inclusive, sendo a única fabricante no Brasil e dentre poucas no mundo.

Neste mesmo ano, um conflito societário desencadeou a crise financeira que se intensificou no decorrer do tempo, sendo agravada pelos acidentes ocorridos nos anos de 2009 e 2010 na unidade fabril original, gerando uma interdição pelos órgãos fiscalizadores até 2012.

A Recuperanda retomou as atividades após a construção da nova planta de produção, mas com o faturamento anual reduzido para R\$ 10 milhões e muitas dívidas acumuladas no período, intensificando a crise iniciada em 2008.

Atualmente, no contrafluxo da maioria das Empresas nacionais e internacionais, alavancou seu faturamento com a oportuna produção e venda de álcool em gel, demandado enormemente na pandemia decorrente do COVID-19 em 2020, contraindo diversos clientes no mercado nacional e potenciais negócios no exterior, negócios estes que ainda estão em prospecção pelo Sócio Carlos Plachta, conforme informado na última Reunião Periódica realizada em 08/10/2020.

### São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

### Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

### III – FOLHA DE PAGAMENTO

#### III.I – COLABORADORES

Em outubro/2020, a Recuperanda contava com o quadro funcional de 55 colaboradores diretos, dos quais 54 exerciam suas atividades normalmente e 1 estava em gozo de férias conforme demonstrado no quadro abaixo:

COLABORADORES	ago/20	set/20	out/20
ATIVOS	49	51	54
FÉRIAS	3	3	1
ADMITIDOS	2	1	0
DEMITIDOS	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>54</b>	<b>55</b>	<b>55</b>

Os gastos com a Folha de Pagamento totalizaram o montante de R\$ 478.926,00, sendo que R\$ 302.785,00 somaram os valores de salários, demais remunerações e benefícios, R\$ 109.516,00 referiram-se aos encargos sociais e R\$ 66.625,00 compuseram as provisões trabalhistas, isso considerando também os valores de reversão de provisões.

Segue abaixo a composição das despesas com a Folha de Pagamento no período de agosto a outubro/2020:

FOLHA DE PAGAMENTO	ago/20	set/20	out/20
SALÁRIOS E ORDENADOS	-253.558	-267.044	-271.757
FÉRIAS	-13.854	-12.959	-3.774
INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	-2.000	0	0
VALE TRANSPORTE	-8.093	-8.870	-8.680
DESPESA DE ALIMENTAÇÃO	-15.535	-18.655	-18.574
<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>	<b>-293.040</b>	<b>-307.529</b>	<b>-302.785</b>
FGTS	-21.241	-22.178	-21.291
INSS EMPRESA	-86.161	-89.356	-88.225
<b>ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>-107.403</b>	<b>-111.534</b>	<b>-109.516</b>
PROVISÃO DE FÉRIAS	-381.026	-402.648	-429.851

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

PROVISÃO DE 13º SALÁRIO	-157.410	-179.746	-201.786
PROVISÃO DE FGTS S/ FÉRIAS	-30.482	-32.212	-34.388
PROVISÃO DE INSS S/ FÉRIAS	-104.020	-109.923	-117.349
PROVISÃO DE FGTS S/ 13º SALÁRIO	-12.656	-14.443	-16.206
PROVISÃO DE INSS S/ 13º SALÁRIO	-42.973	-49.071	-55.088
<b>PROVISÕES</b>	<b>-728.567</b>	<b>-788.043</b>	<b>-854.668</b>
REVERSÃO DE PROVISÃO DE FÉRIAS	364.807	381.026	402.648
REVERSÃO DE PROVISÃO DE 13º SALÁRIO	134.249	157.410	179.746
REVERSÃO DE PROV. DE FGTS S/ FÉRIAS	29.185	30.482	32.212
REVERSÃO DE PROV. DE INSS S/ FÉRIAS	99.592	104.020	109.923
REVERSÃO DE PROV. DE FGTS S/ 13º SALÁRIO	10.803	12.656	14.443
REVERSÃO DE PROV. DE INSS S/ 13º SALÁRIO	36.650	42.973	49.071
<b>REVERSÃO DE PROVISÃO CONSTITUÍDA</b>	<b>675.286</b>	<b>728.567</b>	<b>788.043</b>
<b>TOTAL</b>	<b>-453.724</b>	<b>-478.539</b>	<b>-478.926</b>

Notou-se um acréscimo de 0,08% na despesa total com os colaboradores e encargos sociais em relação ao mês de setembro/2020, decorrente das variações em diversas contas e alcançando a quantia de R\$ 478.926,00 em outubro/2020.

As alterações mais significativas foram o aumento de 2% na rubrica "salários e ordenados" e redução de 71% na despesa com "férias", dentre outras variações menores.

Quanto aos encargos sociais, a conta "FGTS" registrou o valor de R\$ 21.291,00 e decréscimo de 4% em relação ao mês anterior, e a rubrica "INSS Empresa" também registrou redução, sendo esta de 1% e saldo final de R\$ 88.225,00.

Por sua vez, as provisões trabalhistas registraram a apropriação das parcelas mensais referentes a férias, 13º salário e os encargos sociais incidentes sobre esses valores, com saldo de R\$ 66.625,00 e acréscimo de 12% em comparação ao mês anterior, composta pelas "provisões" no total de R\$ 854.668,00 e pela "reversão de provisão constituída" no total de R\$ 788.043,00, resultando na monta de R\$ 66.625,00 conforme mencionado acima.

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Quanto aos pagamentos, em 13/10/2020 foi realizado o adiantamento quinzenal referente aos salários do mês de outubro/2020, e a quitação do restante dos ordenados de setembro/2020, conforme informações e comprovantes apresentados pela Recuperanda.

Ademais, a Empresa informou que não utilizou da contratação de profissionais autônomos para complementação da mão-de-obra no mês de outubro/2020, mas sim a contratação de prestadores de serviços pessoa jurídica, conforme detalhado no tópico da "despesa direta com pessoal" no Item VIII – Demonstração do Resultado do Exercício.

### III.II - PRÓ- LABORE

O pró-labore corresponde à remuneração dos Sócios pelo trabalho realizado frente à Sociedade Empresária. Assim, seu valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade.

Para o recebimento do pró-labore é necessário que os administradores estejam elencados no Contrato Social e registrados nos demonstrativos contábeis como despesa operacional da Empresa, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF.

O quadro societário da Recuperanda é composto por dois sócios, sendo que apenas um deles consta na Folha mensal do Pró-labore. Abaixo segue o demonstrativo da despesa com a remuneração do Sócio Carlos Plachta nos últimos três meses:

PRÓ-LABORE	ago/20	set/20	out/20
PRO-LABORE	68.373	68.373	68.373
IRRF SOBRE PRÓ-LABORE	-12.128	-12.128	-12.128
INSS CONTRIBUINTE INDIVIDUAL	-671	-671	-671
PENSÃO ALIMENTÍCIA	-20.437	-20.437	-20.437
<b>TOTAL</b>	<b>35.136</b>	<b>35.136</b>	<b>35.136</b>

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

A despesa mensal com o pró-labore permaneceu com o montante de R\$ 68.373,00, sendo este um valor predefinido pela Recuperanda, havendo a incidência de INSS na quantia de R\$ 671,00 e imposto de renda de R\$ 12.128,00, além do desconto a título de pensão alimentícia de R\$ 20.437,31, resultando no valor líquido de R\$ 35.136,00.

Quanto ao saldo de “pró-labore a pagar” ao referido Sócio, no mês de analisado houve o abatimento de despesas pessoais no montante de R\$ 7.955,00, a dedução dos descontos sobre a Folha de Pró-labore no total de R\$ 33.237,00 e o lançamento da despesa com pró-labore no mês 10/2020 de R\$ 68.373,00, ensejando o montante acumulado a pagar de R\$ 322.133,00.

Ainda, sobre a remuneração do Sócio há incidência de “INSS” (cota patronal) de 20%, que perfaz o valor de R\$ 13.675,00 e compôs o montante total a pagar na rubrica “INSS Empresa” no mês.

#### **IV – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)**

**EBITDA** corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa “lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização”. Trata-se de um índice utilizado para medir o lucro antes de serem aplicados os quatros itens citados.

Sua finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma Empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Para a sua aferição, não é levado em consideração as despesas tributárias, as despesas e receitas financeiras, sendo que a Recuperanda é optante pela tributação com base no Lucro Real. Portanto, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro

desempenho da atividade operacional, cuja demonstração a respeito da Recuperanda segue abaixo:

EBITDA	ago/20	set/20	out/20
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>1.590.022</b>	<b>1.566.434</b>	<b>1.264.853</b>
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	-417.808	-376.492	-276.424
<b>(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>1.172.214</b>	<b>1.189.942</b>	<b>988.429</b>
(-) CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	-249.957	-210.505	-169.844
<b>(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>922.257</b>	<b>979.437</b>	<b>818.586</b>
(-) DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	-186.433	-226.280	-207.825
(-) DESPESAS COM PESSOAL	-626.056	-613.664	-630.051
(-) DESPESAS COMERCIAIS GERAIS	0	0	-300
(+) DEPRECIações/AMORTIZAÇÕES	12.032	17.628	13.773
<b>EBITDA</b>	<b>121.800</b>	<b>157.121</b>	<b>-5.817</b>
<b>(=) EBITDA % RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>8%</b>	<b>10%</b>	<b>0%</b>

A Entidade apurou o **prejuízo operacional de R\$ - 5.817,00** no cálculo do EBITDA em outubro/2020, com reversão do resultado positivo apurado no mês anterior.

Observou-se que a Recuperanda não conseguiu absorver todos os custos e despesas somente com as receitas auferidas com a venda de produtos e serviços, ensejando que o resultado da atividade fim da Empresa, conforme demonstrado no quadro acima, apresentou-se insuficiente para a manutenção dos negócios no mês analisado.

A redução em 19% no faturamento de outubro/2020, que registrou o total de R\$ 1.264.853,00, impactou diretamente na apuração do resultado operacional, tendo em vista que, mesmo com as reduções de 27% nas “deduções da receita bruta”, 19% nos “custos dos produtos vendidos” e de 0,21% nas despesas em geral, a queda no faturamento foi proporcionalmente maior que os decréscimos mencionados e contribuiu pontualmente para a apuração do prejuízo e a consequente piora no resultado em relação ao mês anterior.

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

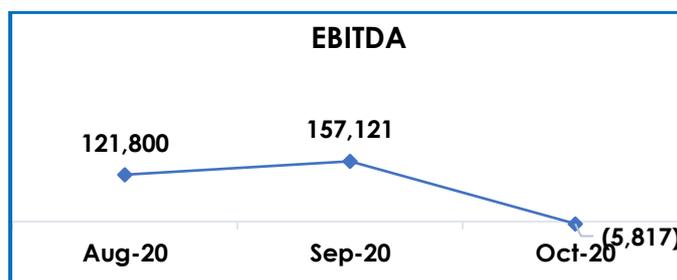
**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Destaca-se neste quesito a exclusão das rubricas “IPTU” no valor de R\$ 4.600,00 e “despesa com ICMS” de R\$ 3,00 no total das “despesas gerais e administrativas” de R\$ 207.825,00, tendo em vista que, conforme mencionado nos parágrafos iniciais deste tópico, para o cálculo do *Ebitda* não são consideradas as despesas tributárias.

Ainda, no mês de agosto/2020, ressalta-se o ajuste realizado nos valores dos grupos “despesas gerais e administrativas” e “despesas com pessoal” pela transferência da quantia de R\$ 21.273,00 referente a conta “FGTS multa rescisória”, que inicialmente estava alocada nas despesas gerais e foi corrigida para as despesas com pessoal.

Ademais, o gráfico abaixo apresenta a variação do **EBITDA** no período de agosto a outubro/2020:



A Recuperanda demonstrou ter capacidade de alavancar o faturamento como observado desde janeiro/2020, o que implica significativamente em sua perspectiva de recuperação da crise econômico-financeira.

Contudo, a partir de setembro/2020 a receita começou a cair, sendo assim, deve manter as estratégias que visam impulsionar as receitas, além de manter um controle assíduo sobre os custos e despesas, permitindo a apuração de resultado operacional positivo nos próximos meses.

## V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

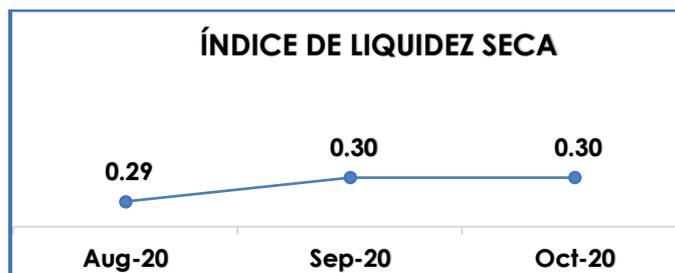
Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da Sociedade Empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento positivo.

A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as Empresas que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais. Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo que permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

### V.I – LIQUIDEZ SECA

O índice de **Liquidez Seca** traz informações sobre a capacidade de pagamentos da Sociedade Empresária, desconsiderando seus estoques, os quais podem ser obsoletos e não representar a realidade dos saldos apresentados no demonstrativo contábil.

Desse modo, seu cálculo consiste na divisão entre o ativo circulante (subtraindo seus estoques) e o passivo circulante, os quais atendam a estimativa de 1 ano no Balanço Patrimonial, sendo nominados e classificados respectivamente como realizáveis e exigíveis a curto prazo.



**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Segundo gráfico acima, o índice de Liquidez Seca manteve-se estável em R\$ 0,30, obtido pela divisão do “ativo circulante” subtraído dos “estoques” no valor de R\$ 4.349.110,00, pelo “passivo circulante” de R\$ 14.411.985,00, na condição de que a evolução nos ativos considerados para o cálculo foi proporcional ao aumento observado no passivo a curto prazo, resultando na estabilidade do índice.

No tópico VI – Balanço Patrimonial as variações do Ativo e do Passivo serão detalhadas.

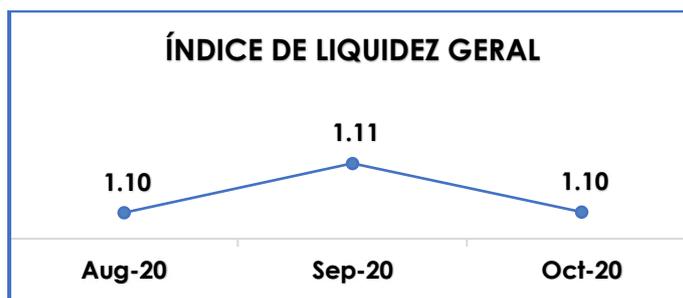
Assim, conclui-se que a Recuperanda apresentou um índice **insuficiente e insatisfatório**, isto é, não possuía bens e direitos de curto prazo (descontados os valores relativos aos estoques) capazes de suprir as obrigações de curto prazo, logo que para cada **R\$ 1,00** de dívida a capacidade de pagamento era de **R\$ 0,30**.

Cabe informar que parte dos saldos das contas registradas no Passivo Circulante está sujeita aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

## V.II – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagamento de todas as obrigações da Empresa, de curto e longo prazos, durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “disponibilidade total” (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo “total exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).

O índice apurado aponta o valor disponível para quitação da dívida total a curto e longo prazos.



De acordo com a representação gráfica supra, o indicador de Liquidez Geral apresentou decréscimo em relação ao mês anterior. Houve aumento de 0,47% nos ativos e acréscimo de 0,54% no passivo, na condição de que o aumento nos ativos considerados para o cálculo foi menor que o aumento observado nos passivos, resultando na minoração do índice em R\$ 0,01.

Do exposto, concluiu-se que ao considerar os ativos não circulantes a Recuperanda dispunha de bens e direitos **suficientes** para o pagamento das suas obrigações, quando considerados os vencimentos a curto e longo prazos, uma vez que a capacidade de pagamento era de **R\$ 1,10** para cada **R\$ 1,00** de dívida.

### V.III - CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido** é um indicador de liquidez utilizado pelas sociedades empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre “ativo circulante” e “passivo circulante”.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da Empresa, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o aumento do endividamento.

CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	ago/20	set/20	out/20
-------------------------	--------	--------	--------

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

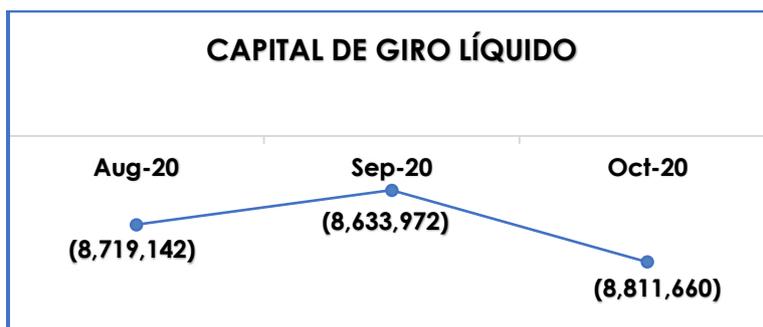
**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

DISPONÍVEL	144.174	4.620	7.912
CLIENTES	5.070	97.331	112.461
ESTOQUES	884.545	1.024.902	1.251.215
CRÉDITOS	3.778.346	4.009.595	4.228.737
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>4.812.135</b>	<b>5.136.447</b>	<b>5.600.325</b>
FORNECEDORES	-564.998	-529.899	-686.490
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	-5.632.208	-5.640.133	-5.665.604
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	-728.567	-788.043	-854.668
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	-3.445.375	-3.572.477	-3.743.047
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	-71.383	-72.742	-79.864
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	-3.016.378	-3.110.289	-3.125.187
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	-43.740	-32.805	-37.075
OUTRAS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	-13.961	-9.361	-9.361
ADIANTAMENTOS	0	0	-196.020
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	-14.669	-14.669	-14.669
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>-13.531.278</b>	<b>-13.770.419</b>	<b>-14.411.985</b>
<b>TOTAL</b>	<b>-8.719.142</b>	<b>-8.633.972</b>	<b>-8.811.660</b>

Conforme o quadro acima, verificou-se que o índice do CGL apresentou majoração de 2% no resultado negativo em relação ao mês anterior, encerrando o período com o valor de R\$ -8.811.660,00. A piora no indicador foi devido ao aumento no “passivo circulante” ter sido superior ao acréscimo no “ativo circulante”, tornando maior a diferença entre os dois saldos.

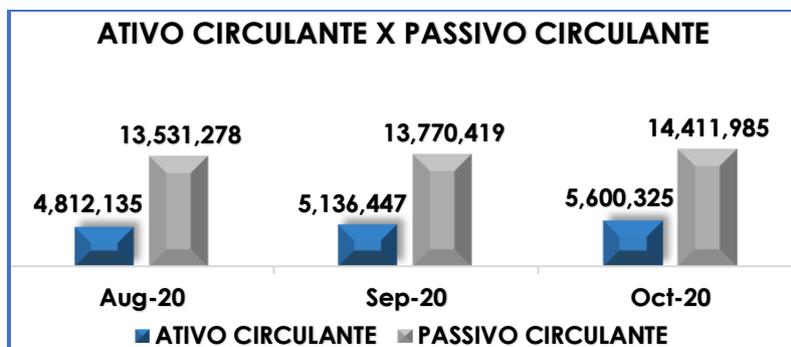
O detalhamento das contas que compõem o “ativo circulante” será realizado no tópico “VII.I – ATIVO” e das contas que compõem o “passivo circulante” no tópico “VII.II – PASSIVO”.

Segue representação gráfica da variação do Capital de Giro Líquido de agosto a outubro/2020:



Conforme gráfico acima, foi possível observar a oscilação do saldo negativo durante o trimestre, indicando que a Recuperanda tem trabalhado para melhorar o cenário desfavorável atual, porém o endividamento tem crescido desproporcionalmente aos ativos, uma vez que a relação de desequilíbrio entre “fornecedores e clientes” permaneceu desfavorável no mês de outubro/2020.

Em complemento às informações já apresentadas, segue abaixo a demonstração gráfica das variações do “ativo circulante” e do “passivo circulante” que compuseram os resultados do CGL no trimestre:



Por fim, cabe ressaltar que parte do saldo registrado no “passivo circulante” está sujeita aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

#### V.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da Sociedade Empresária, dependendo das características de seu ciclo operacional.

O cálculo consiste na soma das “duplicatas a receber”, ou também comumente chamada de “clientes”, e do saldo dos “estoques”, subtraindo o valor devido aos “fornecedores”, conforme quadro abaixo:

DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	ago/20	set/20	out/20
CLIENTES	5.070	97.331	112.461
ESTOQUES	884.545	1.024.902	1.251.215
FORNECEDORES	-564.998	-529.899	-686.490
<b>TOTAL</b>	<b>324.617</b>	<b>592.333</b>	<b>677.186</b>

A disponibilidade operacional da Recuperanda apresentou **saldo positivo de R\$ 677.186,00** em outubro/2020, mantendo a condição satisfatória registrada em setembro/2020 e com aumento equivalente a 14%.

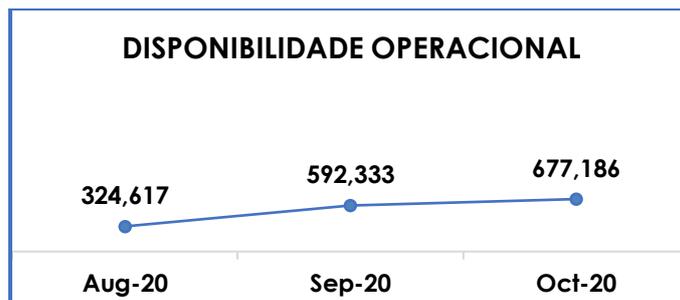
A evolução se deu pelos acréscimos nos saldos dos “clientes” de 16% e “estoques” em 22%, terem superado o acréscimo de 30% no saldo devido aos “fornecedores”.

Destaca-se neste tópico o aumento nos “estoques” que, conforme as informações e os Demonstrativos apresentados pela Recuperanda, no período de novembro a março em que um dos Contratos com sua principal cliente entra em execução, sendo esta a Empresa “Farmoquímica”, é necessária uma adequação dos estoques para atender esta demanda específica.

Além disso, ressalta-se que o resultado positivo na análise da disponibilidade operacional só é possível pelo alto valor dos

“estoques” no decorrer do ano, e que este fato gera uma dependência no ciclo operacional da Empresa.

Segue abaixo representação gráfica da variação da disponibilidade operacional de agosto a outubro/2020:



Ao compararmos os valores obtidos no trimestre, foi constatado que a Recuperanda apresentou substancial melhora na Disponibilidade Operacional até o mês de maio/2020, registrando decréscimo no resultado em junho/2020, e tornando a obter aumentos significativos nos meses de julho a outubro/2020, demonstrando equilíbrio no ciclo operacional apesar do apontamento para a dependência dos estoques.

Por último, cabe lembrar que parte do saldo da conta “fornecedores” está sujeita aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

## V.V - GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **Grau de Endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraindo o saldo registrado no grupo “disponível” do Ativo Circulante.

O resultado do cálculo representa o valor que a Sociedade Empresária necessita para liquidar o passivo que gera a despesa

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

financeira. O quadro abaixo apresenta os resultados de agosto a outubro/2020, os quais foram obtidos pela soma de todas as obrigações, apresentadas com sinal negativo, subtraindo-se os valores do grupo "disponível" apresentado com valores positivos.

<b>DÍVIDA FINANCEIRA LÍQUIDA</b>	<b>ago/20</b>	<b>set/20</b>	<b>out/20</b>
DISPONÍVEL	144.174	4.620	7.912
FORNECEDORES	-564.998	-529.899	-686.490
OUTRAS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	-13.961	-9.361	-9.361
ADIANTAMENTOS	0	0	-196.020
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	-14.669	-14.669	-14.669
EMPRÉSTIMOS COM INSTITUIÇÕES	-32.095.675	-32.095.675	-32.095.675
FINANCIAMENTOS	-6.077.742	-6.077.742	-6.077.742
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	-2.519.491	-2.519.491	-2.519.491
EMPRÉSTIMOS/MÚTUOS	-1.700	-31.700	-6.700
OUTRAS CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	-7.215.222	-7.215.222	-7.215.222
OBRIGAÇÕES DE DESEMPENHO	-1.891.260	-1.891.260	-1.891.260
<b>DÍVIDA ATIVA</b>	<b>-50.250.544</b>	<b>-50.380.400</b>	<b>-50.704.718</b>
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	-5.632.208	-5.640.133	-5.665.604
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	-728.567	-788.043	-854.668
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	-3.445.375	-3.572.477	-3.743.047
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	-71.383	-72.742	-79.864
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	-3.016.378	-3.110.289	-3.125.187
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	-43.740	-32.805	-37.075
PASSIVO TRIBUTÁRIO	-49.826.965	-49.826.348	-49.825.731
<b>DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA</b>	<b>-62.764.615</b>	<b>-63.042.838</b>	<b>-63.331.176</b>
<b>TOTAL</b>	<b>-113.015.159</b>	<b>-113.423.237</b>	<b>-114.035.894</b>

A dívida financeira líquida totalizou R\$ 114.035.894,00 no mês analisado, com aumento equivalente a 1%.

A Dívida Ativa, composta pelas obrigações de caráter não tributário, registrou o montante de R\$ 50.704.718,00 e majoração de 1% em relação ao mês anterior.

As principais variações registradas no período foram as majorações de 30% nos "fornecedores" e 100% nos "adiantamentos", em contrapartida houve a redução de 79% nos "empréstimos/mútuos".

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

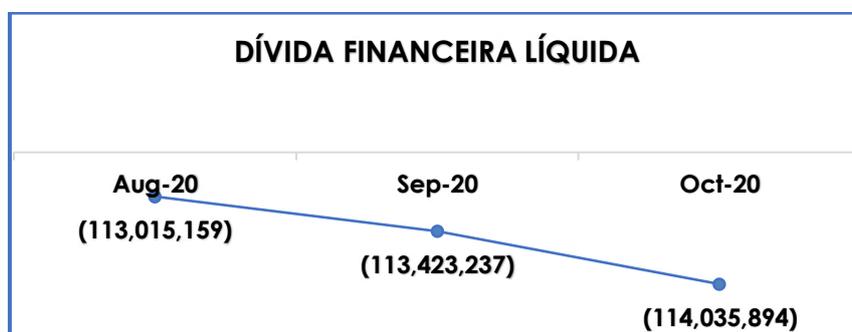
O total de quitações das obrigações não tributárias foi de R\$ 850.161,00, representando apenas 2% do total devido.

Por sua vez, a Dívida Fiscal e Trabalhista registrou as maiores variações com os aumentos de 0,45% no grupo das “obrigações trabalhistas e sociais”, 8% no grupo da “provisão constituída e encargos” e 5% nas “obrigações sociais a recolher”, dentre outras ocorrências menores, ensejando o aumento da dívida fiscal e trabalhista em 0,46% e quantia total devida ao Fisco de R\$ 63.331.176,00 em outubro/2020.

No que tange aos pagamentos e compensações de tributos realizados no período, os adimplementos somaram R\$ 270.485,00 e as compensações foram de R\$ 130.593,00, totalizando R\$ 401.078,00 e representaram a quitação de apenas 1% do valor total devido ao Fisco.

As contas que compõem a Dívida Ativa serão detalhadas no Item VI.II – Passivo e o montante do débito tributário será tratado no Item VII – Dívida Tributária.

Segue abaixo representação gráfica da elevação do grau de endividamento no trimestre:



Por fim, ao apresentarmos todos os índices de análise contábil, concluiu-se que os indicadores de **Liquidez Seca, Capital de Giro**

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

**Líquido e Grau de Endividamento** findaram o mês de outubro/2020 com **indicadores negativos e insatisfatórios**, demonstrando que a Recuperanda, de modo geral, permanece insolvente.

Porém, observou-se também que a Empresa tem obtido alguns resultados positivos que amenizaram os impactos da crise financeira, como observado na análise dos índices de **Liquidez Geral** e **Disponibilidade Operacional** que resultaram em **indicadores positivos e satisfatórios**.

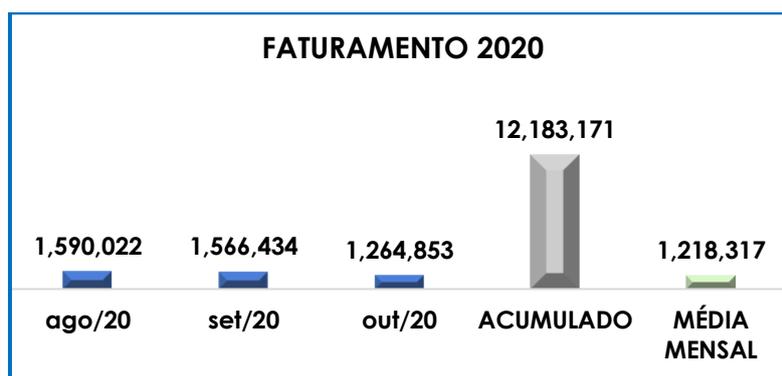
Do exposto, é imprescindível que a Entidade adote estratégias no intuito de reduzir o seu endividamento e aumentar os ativos, de forma que alcance um cenário geral positivo e solvente.

## VI – FATURAMENTO

O **Faturamento** consiste na soma de todas as vendas de produtos ou de serviços que uma Sociedade Empresária realiza em um determinado período. Esse processo demonstra a real capacidade de produção, além de sua participação no mercado, possibilitando a geração de fluxo de caixa.

O faturamento bruto apurado em outubro/2020 foi de R\$ 1.264.853,00, com minoração de 19% em relação ao mês anterior.

O faturamento acumulado de janeiro a outubro/2020 sumarizou R\$ 12.183.171,00 e com uma média mensal de R\$ 1.218.317,00. A seguir temos a representação gráfica da retração das receitas com vendas de produtos e serviços no período de agosto a outubro/2020, além do valor acumulado e da média no ano de 2020:



Ademais, ao levantarmos o faturamento bruto acumulado no mesmo período do ano de 2019, obtivemos o montante de R\$ 7.842.579,00, sendo este 55% menor do que as receitas obtidas no período de janeiro a outubro/2020.

Diante desse cenário, concluiu-se que houve expressiva melhora da situação econômica e comercial da Recuperanda, fato que, certamente, proporciona-lhe a possibilidade de buscar resultados positivos, adimplir seus compromissos e reverter a crise que ensejou a Recuperação Judicial.

## VII – BALANÇO PATRIMONIAL

### VII.I - ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela Sociedade Empresária, sendo resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam benefícios econômicos futuros.

No quadro abaixo estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo da Recuperanda no período de agosto a outubro/2020:

ATIVO	ago/20	set/20	out/20
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>144.174</b>	<b>4.620</b>	<b>7.912</b>
CAIXA	858	865	1.917

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

BANCO CONTA MOVIMENTO	1.681	1.681	1.681
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	141.635	2.074	4.314
<b>CLIENTES</b>	<b>5.070</b>	<b>97.331</b>	<b>112.461</b>
CLIENTES	1.545	93.859	108.456
VALORES A RECEBER	3.525	3.472	4.005
<b>ESTOQUES</b>	<b>884.545</b>	<b>1.024.902</b>	<b>1.251.215</b>
DESPESA DE INSUMOS	196.148	211.511	239.390
ESTOQUE DE MATÉRIA PRIMA	688.396	813.391	1.011.825
<b>CRÉDITOS</b>	<b>3.778.346</b>	<b>4.009.595</b>	<b>4.228.737</b>
TRIBUTOS A RECUPERAR	27.140	28.555	32.281
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	32.256	25.284	19.982
ADIANTAMENTOS	3.718.950	3.955.756	4.176.473
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>4.812.135</b>	<b>5.136.447</b>	<b>5.600.325</b>
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>56.079.947</b>	<b>56.075.347</b>	<b>56.071.132</b>
PROMITENTES	55.476.960	55.476.960	55.476.960
EMPRÉSTIMOS A TERCEIROS	589.187	589.187	589.572
PAGAMENTOS ANTECIPADOS	13.800	9.200	4.600
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>33.526.180</b>	<b>33.594.435</b>	<b>33.727.585</b>
BENS IMÓVEIS	33.831.219	33.886.269	33.953.904
BENS MÓVEIS	8.343.128	8.368.543	8.444.868
(-) DEPRECIACÕES	-8.099.219	-8.105.141	-8.109.438
(-) AMORT. BENFEITORIAS EM BENS PRÓPRIOS	-548.948	-555.235	-561.749
<b>INTANGIVEL</b>	<b>30.556.244</b>	<b>30.553.705</b>	<b>30.553.621</b>
DIREITO DE USO SOFTWARE	220.574	223.453	226.332
DIREITOS AUTORAIS	30.430.000	30.430.000	30.430.000
(-) AMORTIZAÇÕES	-94.330	-99.748	-102.711
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>120.162.370</b>	<b>120.223.487</b>	<b>120.352.338</b>
<b>TOTAL</b>	<b>124.974.506</b>	<b>125.359.934</b>	<b>125.952.663</b>

De modo geral, observou-se o aumento do Ativo em menos de 1% e saldo final de R\$ 125.952.663,00, decorrente de diversas variações nos grupos e contas. Em seguida apresentamos a análise detalhada das rubricas e suas variações.

- **Ativo circulante:** o ativo a curto prazo representava apenas 4% do ativo total da Empresa e totalizou R\$ 5.600.325,00, com acréscimo de 9% se comparado a setembro/2020.

➤ **Disponível:** correspondem aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata da Recuperanda para pagamento de suas obrigações a curto prazo.

No mês analisado o grupo era composto pelos subgrupos "caixa" com saldo de R\$ 1.917,00, "banco conta movimento" com o valor de R\$ 1.681,00 e "aplicações financeiras" com o valor de R\$ 4.314,00, totalizando o montante de R\$ 7.912,00 e aumento de 71% em relação ao mês anterior em virtude, principalmente, das aplicações realizados no mês de outubro/2020.

➤ **Clientes:** o grupo clientes é composto pelo subgrupo "clientes", que são os valores referentes as vendas a prazo, e "valores a receber" que soma os recebimentos indevidos pela diferença na retenção de impostos nas Notas Fiscais, por exemplo.

O subgrupo "clientes" registrou o saldo de R\$ 112.461,00, com acréscimo de mais de 16% em relação ao mês anterior pelo aumento das vendas a prazo. A rubrica "valores a receber" (compreende **pagamentos indevidos ou a maior**), por sua vez, encerrou o período com o saldo de R\$ 4.005,00 e majoração de 15% pelo lançamento de novos valores de pagamentos indevidos ou a maior. Referente ao saldo de R\$ 108.456,00, compreende os valores de clientes que será recebido nos próximos meses.

Em complemento, diante das novas recomendações do CNJ, esta Auxiliar demonstra os principais clientes da Recuperanda:

PRINCIPAIS CLIENTES	ago/20	set/20	out/20
FARMOQUIMICA SA	765.207	1.061.233	581.998
INDUSTRIA QUIMICA ANASTACIO S A	196.020	196.020	167.640
SUN ENERGY IND. COM. IMPORT. DE LUBRIFIC	628.444	308.821	104.498
<b>TOTAL</b>	<b>1.589.671</b>	<b>1.566.074</b>	<b>854.135</b>

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

➤ **Estoques:** os estoques eram compostos por valores referentes aos insumos, materiais de consumo e as matérias primas.

O saldo ao final do mês analisado perfaz o montante de R\$ 1.251.215,00, apresentando majoração de 22% em relação ao mês anterior. Os estoques de “insumos” para a produção totalizaram R\$ 239.390,00, as “matérias primas” somaram R\$ 1.011.825,00 e os “materiais de consumo” não apresentaram saldo. A composição total do grupo está apresentada no quadro abaixo:

<b>ESTOQUE</b>	<b>ago/20</b>	<b>set/20</b>	<b>out/20</b>
<b>DESPESA DE INSUMOS</b>	<b>196.148</b>	<b>211.511</b>	<b>239.390</b>
INSUMO - SACO PLÁSTICO X58	23.421	23.421	23.421
INSUMO - BARRICA DA FIBRA	12.826	12.826	12.826
INSUMO - ÓLEO BPF	584.000	609.200	664.400
INSUMO - BOMBONA	211.763	225.666	263.216
IPI S/ COMPRAS - INSUMOS	-1.697	-3.510	-7.560
INSUMO - LACRE	868	868	868
INSUMO - ETIQUETA	40.909	43.309	43.309
INSUMO - PAPELÃO	13.834	14.059	14.059
INSUMO - SACO DE PAPEL	6.386	9.536	9.536
INSUMO - PALLET	28.971	33.568	33.568
INSUMOS - FRASCOS	65.614	65.614	65.711
(-) ICMS S/ COMPRAS - INSUMO	-128.146	-135.023	-149.819
(-) PIS S/ COMPRAS - INSUMO	-12.385	-13.017	-14.373
(-) COFINS S/ COMPRAS - INSUMO	-58.663	-61.572	-67.819
(-) TRANSF. DE INSUMOS	-591.551	-613.433	-651.951
<b>ESTOQUE DE MATÉRIA PRIMA</b>	<b>688.396</b>	<b>813.391</b>	<b>1.011.825</b>
MATÉRIA PRIMA - NP (P-1306/0	727.415	742.225	778.891
MATÉRIA PRIMA - GF	1.563.220	1.682.710	1.817.765
MATÉRIA PRIMA - IQT 3000 - P-821	0	36.288	36.288
MATÉRIA PRIMA - SAL CÁLCICO DE AC. GRAXO	158.800	197.430	264.091
MATÉRIA PRIMA - ÁLCOOL GEL	210.383	210.383	210.383
MATÉRIA PRIMA - P-820	696.024	852.720	973.454
(-) IPI S/ COMPRAS MP	-51.991	-66.288	-75.231
(-) ICMS S/ COMPRAS MP	-596.599	-657.649	-711.348
(-) PIS S/ COMPRAS MP	-51.760	-57.488	-63.107
(-) COFINS S/ COMPRAS MP	-236.782	-263.165	-289.046
(-) TRANSF. MATÉRIA PRIMA	-1.730.314	-1.863.775	-1.930.315
<b>TOTAL</b>	<b>884.545</b>	<b>1.024.902</b>	<b>1.251.215</b>

**São Paulo**
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363
**Campinas**
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
**Curitiba**
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

➤ **Créditos:** o grupo é composto por “tributos a recuperar”, “adiantamento a empregados” e “adiantamentos”, sendo este último composto pelas contas “adiantamento a fornecedores” e “depósitos judiciais”.

“Tributos a recuperar” é o subgrupo que totaliza os impostos que poderão ser recuperados ao abatê-los dos tributos apurados sobre as vendas, sobre Notas Fiscais de serviços tomados ou sobre o faturamento. Segue abaixo a composição do grupo que registrou acréscimo de 13% e totalizou R\$ 32.281,00 em outubro/2020:

TRIBUTOS A RECUPERAR	ago/20	set/20	out/20
PCC A RECUPERAR	829	829	829
COFINS A RECUPERAR	633	633	633
PIS A RECUPERAR	137	137	137
IRPJ A RECUPERAR	252	811	1.400
CSLL A RECUPERAR	212	212	212
IRRF S/ APLICACAO FINANCEIRA	362	362	362
IRRF A RECUPERAR	18.601	19.457	20.907
IPI A RECUPERAR	6.113	6.113	7.800
<b>TOTAL</b>	<b>27.140</b>	<b>28.555</b>	<b>32.281</b>

Conforme demonstrado no quadro acima, em relação ao mês anterior houve aumento nas rubricas “IRPJ a recuperar” (73%), “IRRF a recuperar” (7%), e “IPI a recuperar” (28%), enquanto as demais contas permaneceram com os valores inalterados.

Conforme informado pela Recuperanda, o valor acumulado a título de “IRRF a recuperar”, no qual observou-se um constante aumento, será compensado no momento da apuração do Imposto de Renda Pessoa Jurídica devido pela Empresa ao final do exercício social.

O subgrupo “adiantamentos a empregados” são os valores adiantados aos colaboradores referentes a salário, férias, gratificação, eventuais despesas e empréstimos aos colaboradores. Houve minoração equivalente a 21% e somou R\$ 19.982,00 ao final do mês, sendo que, conforme esclarecido pela Recuperanda, os empréstimos, que equivalem a 100% dos

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

valores adiantados, são realizados com base nas decisões internas e isso justifica o constante aumento do saldo na referida rubrica.

O subgrupo “adiantamentos” possui a maior representatividade no saldo total do grupo “créditos” em razão dos valores adiantados aos fornecedores e depósitos em juízo, apresentando aumento de 6% em relação ao mês anterior e encerrando o período com saldo de R\$ 4.176.473,00.

Os “depósitos judiciais” sumarizaram R\$ 1.620.099,00, divididos em diversas contas judiciais, e no mês analisado apresentou acréscimo de 11% em relação a setembro/2020.

O montante da rubrica “adiantamento a fornecedores” encerrou o período com o valor de R\$ 2.556.374,00 e acréscimo de 2% em comparação ao mês anterior, sendo que os valores desta conta são resultado dos adiantamentos feitos pela Recuperanda aos seus fornecedores nas transações comerciais. Segue demonstrativo com a composição do subgrupo “adiantamentos” no período de agosto a outubro/2020:

<b>ADIANTAMENTOS</b>	<b>ago/20</b>	<b>set/20</b>	<b>out/20</b>
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	2.329.305	2.500.437	2.556.374
DEP. JUD. TRABALHISTA - 2º VT TAUBATE	860.183	860.183	860.183
DEP. JUD. TRABALHISTA - 26º RIO JANEIRO	138.659	138.659	138.659
DEP. JUD. CIVEL - 4º VC TAUBATE	168.704	168.704	168.704
DEP. JUD. TRABALHISTA - 1º VT TAUBATE	57.402	57.402	57.402
DEP. JUD. CIVEL - 26º VC VALINHOS	164.697	164.697	164.697
DEP. JUD. CIVEL - 3º VC TAUBATE	0	65.674	230.454
<b>TOTAL</b>	<b>3.718.950</b>	<b>3.955.756</b>	<b>4.176.473</b>

Em virtude do vultoso saldo na conta de “adiantamento a fornecedores”, foi solicitado que a Empresa demonstrasse a composição do montante indicando a razão social e os valores pagos antecipadamente a cada fornecedor, sendo que a mesma informou que apresentaria um demonstrativo juntamente com os documentos da

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

administração judicial referentes ao mês de setembro/2020, mas não o fez até o momento.

- **Ativo não circulante:** os ativos realizáveis a longo prazo somaram R\$ 120.352.338,00 outubro/2020, com aumento de 0,11% em relação ao mês anterior e representando 96% do ativo total da Recuperanda.

- **Realizável a longo prazo:** o “realizável a longo prazo” é formado pelas contas “promitentes”, “empréstimos a terceiros” e “pagamentos antecipados”.

Os promitentes são aqueles que firmaram um contrato no qual o estipulante se obriga a realizar algo em favor de um terceiro, sendo composta em sua totalidade pelo valor a receber da “FARMOQUÍMICA S.A.” de R\$ 55.476.960,00, não tendo apresentado variação no mês analisado. Conforme informado pela Entidade, a previsão de realização do referido saldo é em outubro de 2026.

O subgrupo “empréstimos a terceiros” apresentou o saldo de R\$ 589.572,00, sendo composto integralmente pelo empréstimo a Empresa “C.H.O. INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA”. Assim como no grupo citado anteriormente, a Empresa informou que o montante do empréstimo tem previsão de realização até o ano de 2023.

Já os “pagamentos antecipados” referem-se integralmente a rubrica “IPTU a apropriar” no valor de R\$ 4.600,00, com decréscimo de 50% em relação ao mês anterior pela apropriação da parcela 09/10.

- **Imobilizado:** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento da Sociedade Empresária.

O grupo totalizou R\$ 33.727.585,00 e registrou aumento de 0,40% em relação ao mês anterior. A variação ocorreu em virtude das majorações nas rubricas "benfeitorias em bens próprios" no importe de R\$ 67.635,00, pela aquisição de bens móveis no valor total de R\$ 83.738,00, e pelo estorno de R\$ 7.412,00 lançado na rubrica "computadores e periféricos", além da depreciação e amortização apropriadas no mês no valor total de R\$ 10.810,00.

Abaixo segue a composição do ativo imobilizado no trimestre:

<b>IMOBILIZADO</b>	<b>ago/20</b>	<b>set/20</b>	<b>out/20</b>
<b>BENS IMÓVEIS</b>	<b>33.831.219</b>	<b>33.886.269</b>	<b>33.953.904</b>
TERRENOS	32.000.000	32.000.000	32.000.000
BENFEITORIAS EM BENS PRÓPRIOS	1.831.219	1.886.269	1.953.904
<b>BENS MÓVEIS</b>	<b>8.343.128</b>	<b>8.368.543</b>	<b>8.444.868</b>
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	51.365	62.301	62.301
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	8.199.481	8.213.545	8.297.282
COMPUTADORES E PERIFERICOS	89.724	90.140	82.728
APARELHOS DE TELEFONIA	2.558	2.558	2.558
<b>(-) DEPRECIAÇÕES</b>	<b>-8.099.219</b>	<b>-8.105.141</b>	<b>-8.109.438</b>
(-) DEPRECIAÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	-8.266	-8.784	-9.302
(-) DEPRECIAÇÃO MAQ E EQUIPAMENTOS	-8.052.256	-8.054.007	-8.056.456
(-) DEPRECIAÇÃO COMPUTADORES	-38.147	-41.757	-43.044
(-) DEPRECIAÇÃO APARELHOS DE TELEFONIA	-551	-593	-636
<b>(-) AMORTIZAÇÕES</b>	<b>-548.948</b>	<b>-555.235</b>	<b>-561.749</b>
(-) AMORT. BENFEITORIAS EM BENS PRÓPRIOS	-548.948	-555.235	-561.749
<b>TOTAL</b>	<b>33.526.180</b>	<b>33.594.435</b>	<b>33.727.585</b>

➤ **Intangível:** os bens intangíveis correspondem às propriedades imateriais de uma Sociedade Empresária, as quais não existem fisicamente como é o caso de marcas, patentes, licenças, direitos autorais, softwares, desenvolvimento de tecnologia, receitas, fórmulas, carteira de clientes, recursos humanos, know-how, entre outros.

Esse grupo era composto pelas contas "direitos de uso de softwares", "direitos autorais" (desenvolvimento de tecnologia) e as

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

“amortizações”. Houve redução no valor total do grupo devido a apropriação de novos valores em “direitos de uso de softwares” e a contabilização da amortização mensal, totalizando o montante de R\$ 30.553.621,00.

No período de agosto a outubro/2020 o “intangível” estava composto pelos seguintes valores:

INTANGÍVEL	ago/20	set/20	out/20
DIREITO DE USO SOFTWARE	220.574	223.453	226.332
DIREITOS AUTORAIS	30.430.000	30.430.000	30.430.000
(-) AMORTIZAÇÕES	-94.330	-99.748	-102.711
<b>TOTAL</b>	<b>30.556.244</b>	<b>30.553.705</b>	<b>30.553.621</b>

## VII.II – PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da Entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos financeiros. São as dívidas que poderão ter o prazo de quitação em até um ano após o encerramento das demonstrações contábeis ou após um ano, sendo divididas, assim, em exigíveis a curto e longo prazos respectivamente.

No quadro abaixo estão apresentados as contas e os saldos que compuseram o total do Passivo da Recuperanda no período de agosto a outubro/2020:

PASSIVO	ago/20	set/20	out/20
FORNECEDORES	-564.998	-529.899	-686.490
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	-5.632.208	-5.640.133	-5.665.604
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	-728.567	-788.043	-854.668
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	-3.445.375	-3.572.477	-3.743.047
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	-71.383	-72.742	-79.864
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	-3.016.378	-3.110.289	-3.125.187
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	-43.740	-32.805	-37.075
OUTRAS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	-13.961	-9.361	-9.361
ADIANTAMENTOS	0	0	-196.020

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	-14.669	-14.669	-14.669
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>-13.531.278</b>	<b>-13.770.419</b>	<b>-14.411.985</b>
EMPRÉSTIMOS COM INSTITUIÇÕES	-32.095.675	-32.095.675	-32.095.675
FINANCIAMENTOS	-6.077.742	-6.077.742	-6.077.742
PASSIVO TRIBUTÁRIO	-49.826.965	-49.826.348	-49.825.731
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	-2.519.491	-2.519.491	-2.519.491
EMPRÉSTIMOS/MÚTUOS	-1.700	-31.700	-6.700
OUTRAS CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	-7.215.222	-7.215.222	-7.215.222
<b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>-97.736.795</b>	<b>-97.766.178</b>	<b>-97.740.561</b>
OBRIGAÇÕES DE DESEMPENHO	-1.891.260	-1.891.260	-1.891.260
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>-99.628.055</b>	<b>-99.657.438</b>	<b>-99.631.821</b>
CAPITAL SOCIAL	-12.000.000	-12.000.000	-12.000.000
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	204.010	204.010	204.010
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>-11.795.990</b>	<b>-11.795.990</b>	<b>-11.795.990</b>
<b>TOTAL</b>	<b>-124.955.323</b>	<b>-125.223.848</b>	<b>-125.839.797</b>

De modo geral, houve aumento de menos de 0,5% e saldo de R\$ 125.839.797,00. A seguir apresentamos a análise detalhada dos grupos de contas do Passivo e suas variações no mês de outubro/2020.

- **Fornecedores:** majoração de 30% totalizando R\$ 686.490,00, em virtude de as compras realizadas no período terem sido maiores que os pagamentos.

Em complemento, diante das novas recomendações do CNJ, esta Auxiliar demonstra os principais fornecedores da Recuperanda:

PRINCIPAIS FORNECEDORES	ago/20	set/20	out/20
AROMA BIOENERGIA LTDA	48.600	83.700	51.300
BANDEIRANTE QUÍMICA LIMITADA	39.332	35.520	78.202
INNOSPEC DO BRASIL IMP COM PROD QUI LTDA	352.688	244.695	83.253
<b>TOTAL</b>	<b>440.620</b>	<b>363.915</b>	<b>212.755</b>

- **Obrigações trabalhistas e sociais:** houve aumento de 0,45% e saldo final de R\$ 5.665.604,00. As variações registradas no período foram o decréscimo de 0,18% na conta "salários a pagar" com saldo de R\$ 117.201,00 e aumento de 9% no montante do "pró-labore a pagar" de R\$ 322.133,00.

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Quanto aos acordos trabalhistas de ex-colaboradores, houve decréscimo de 0,03% pelo pagamento de parte do valor devido referente ao “acordo – gilmar correa de jesus”, compondo o montante dos acordos de R\$ 5.165.625,00. Abaixo segue o quadro demonstrativos de todos os valores que compuseram todas as “obrigações trabalhistas e sociais” no período de agosto a outubro/2020:

<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS</b>	<b>ago/20</b>	<b>set/20</b>	<b>out/20</b>
SALÁRIOS A PAGAR	-111.126	-117.413	-117.201
AUTÔNOMOS A PAGAR	-46.000	-46.000	-46.000
PENSÃO ALIMENTÍCIA A PAGAR	-14.645	-14.645	-14.645
PRÓ-LABORE A PAGAR	-291.812	-294.951	-322.133
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS CORRENTES</b>	<b>-463.583</b>	<b>-473.008</b>	<b>-499.979</b>
ACORDO - CEZARINA RIBEIRO DA SILVA	-17.924	-17.924	-17.924
ACORDO - GILMAR CORREA DE JESUS	-4.500	-3.000	-1.500
ACORDO - MARCELO DA SILVA BERNARDES	-11.016	-11.016	-11.016
ACORDO - BENEDITO OTAVIO RODRIGUES	-389.642	-389.642	-389.642
ACORDO - SIDICLEI MARTINS DE LIMA	-4.260	-4.260	-4.260
ACORDO - VANIA REGINA MOSENA	-56.966	-56.966	-56.966
ACORDO - ADOLPHO SALGADO	-134.942	-134.942	-134.942
ACORDO MANUTENÇÃO PAULO HENRIQUE DE	-13.614	-13.614	-13.614
ACORDO - MOACIR DE OLIVEIRA	-66.658	-66.658	-66.658
ACORDO - ANDRE LUIZ MORGADO	-53.089	-53.089	-53.089
ACORDO - ROSANGELA BOZZI SOUZA SANTOS	-72.304	-72.304	-72.304
ACORDO - CARLA LAMIN RODRIGUES GOMES	-12.000	-12.000	-12.000
ACORDO - PAULO HENRIQUE DE FARIA	-15.182	-15.182	-15.182
ACORDO - CLEITON DE MACEDO MARCONDES	-26.793	-26.793	-26.793
ACORDO - MARCIO JOSE LEITE	-19.586	-19.586	-19.586
ACORDO - JOSE CARLOS FOGLIENE	-111.979	-111.979	-111.979
ACORDO - ANGELA MIRANDA DE SOUZA	-9.271	-9.271	-9.271
ACORDO - TARCISIO DE SOUZA SANTOS	-19.277	-19.277	-19.277
ACORDO - DARLISSON ALVES GALIZA	-8.465	-8.465	-8.465
ACORDO - ANTONIO DA SILVA SOUSA	-39.882	-39.882	-39.882
ACORDO - GENADREANO BATISTA DE MELO	-18.530	-18.530	-18.530
ACORDO - CARLOS ANTONIO VARELA DANTAS	-34.693	-34.693	-34.693
ACORDO - SEBASTIAO MONTEIRO	-275.000	-275.000	-275.000
ACORDO - PATRICK POLISUK	-5.430	-5.430	-5.430
ACORDO - ADELINO DE CARVALHO NETO	-253.000	-253.000	-253.000
ACORDO - BELMIRO DIAS DE OLIVEIRA	-1.476.031	-1.476.031	-1.476.031
ACORDO - GUSTAVO ADOLFO ADLER	-677.625	-677.625	-677.625
ACORDO - IVONE MARIA FONSECA MARTINS	-2.712	-2.712	-2.712

**São Paulo**
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363
**Campinas**
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
**Curitiba**
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

ACORDO - JOSE CLODOALDO ROSA JUNIOR	-127.375	-127.375	-127.375
ACORDO - JURACY DONIZETE CUSTODIO	-80.486	-80.486	-80.486
ACORDO - LUIZ HENRIQUE BARCELLOS MARTINS	-200.000	-200.000	-200.000
ACORDO - PATROCINIO GONCALVES SILVA	-165.541	-165.541	-165.541
ACORDO - REJANE RODRIGUES BESERRA	-108.331	-108.331	-108.331
ACORDO - ROSANGELA LAZARINI DE GODOY SAN	-540.000	-540.000	-540.000
ACORDO - SANDRO GALDINO	-59.390	-59.390	-59.390
ACORDO - VANESSA DE OLIVEIRA SILVA LEAL	-57.135	-57.135	-57.135
<b>ACORDOS TRABALHISTAS</b>	<b>-5.168.625</b>	<b>-5.167.125</b>	<b>-5.165.625</b>
<b>TOTAL</b>	<b>-5.632.208</b>	<b>-5.640.133</b>	<b>-5.665.604</b>

➤ **Provisões constituídas e encargos:** correspondem às obrigações perante os colaboradores referentes às despesas com "férias", "13º salário" e seus respectivos encargos, provisionadas para quitação no próprio exercício ou exercício subsequente.

No mês analisado houve acréscimo de 8% em comparação ao mês anterior, perfazendo o montante de R\$ 854.668,00, decorrente do lançamento da parcela das provisões proporcionais ao mês de outubro/2020.

➤ **Obrigações sociais a recolher:** o grupo é composto pelas contas "INSS a recolher", "FGTS a recolher", "contribuição sindical a recolher" e "IRRF de trabalhadores assalariados a recolher", com majoração de 5% no saldo do grupo que somou R\$ 3.743.047,00.

A rubrica "contribuição sindical" registrou o pagamento da mensalidade do mês 09/2020 na quantia de R\$ 80,00 e o lançamento da mensalidade sobre a Folha de Pagamento de outubro/2020 no mesmo valor. Na conta "FGTS a recolher" houve a quitação dos valores referentes ao Fundo de períodos anteriores dos ex-colaboradores Alan Pereira e Sonia C. Coutinho no total de R\$ 3.800,00, além da apropriação do FGTS a recolher sobre a Fopag do mês 10/2020 no total de R\$ 21.720,00, encerrando o período com o montante a pagar de R\$ 245.059,00.

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Na rubrica "INSS a recolher", por sua vez, foram lançados os valores apurados sobre a Folha de Pagamento do mês de outubro/2020, não havendo registro de pagamento no mês analisado e alcançando o montante de R\$ 2.730.703,00. Por último, na conta "IRRF de trabalhadores assalariados a recolher" houve o adimplemento do imposto retido sobre as Férias no valor de R\$ 51,00, restando a quantia devida de R\$ 767.805,00.

- **Obrigações tributárias retidas a pagar:** acréscimo de 10% com saldo total de R\$ 79.864,00 em virtude dos pagamentos parciais e lançamento dos valores retidos no mês nas rubricas "IRRF, PCC, ISS e INSS retidos de fornecedores".
- **Impostos e contribuições a pagar:** elevação de 0,48% no saldo total do grupo que encerrou o período em R\$ 3.125.187,00. Houve pagamentos parciais, compensações e o lançamento de novos valores na conta "ISS a recolher", "ICMS a recolher", "PIS a recolher" e "COFINS a recolher", enquanto as contas "IRPJ, CSLL e IPI a recolher" permaneceram com os saldos inalterados.
- **Parcelamento de tributos:** decréscimo de 13% totalizando R\$ 37.075,00, em virtude do pagamento realizado na conta "parcelamento PMT acordo 141012/2019", com o reconhecimento dos respectivos juros.
- **Outras obrigações de curto prazo:** o grupo é composto pelas rubricas "contas a pagar" com o saldo de R\$ 161,00 e "IPTU a pagar" no valor de R\$ 9.200,00, totalizando R\$ 9.361,00 e não apresentando variação em relação ao mês anterior.
- **Adiantamentos:** em outubro/2020, houve acréscimo de 100% na rubrica "adiantamento de cliente" com o valor recebido de R\$ 196.020,00 do cliente INDÚSTRIA QUÍMICA ANASTÁCIO S.A.

- **Passivo tributário:** o grupo é constituído pelas contas “processos executivos fiscais estaduais”, “processos executivos fiscais federais”, “parcelamento - PEP do ICMS 20417426-5 LP”, “juros s/ impostos estaduais – LP”, “parcelamento PMT acordo 141012/2019” e “juros s/ impostos municipais – LP”.

O grupo encerrou o período com saldo de R\$ 49.825.731,00 e com uma redução de R\$ 617,00 em relação ao mês anterior, em virtude do pagamento da parcela 09/72 registrado na conta “processos executivos fiscais estaduais”.

- **Empréstimos/mútuos:** o grupo que consolida os mútuos era composto integralmente pelo saldo da rubrica “Carlos Plachta” no valor de R\$ 6.700,00 e redução de 79% pela devolução de R\$ 30.000,00 e pelo novo empréstimo tomado na quantia de R\$ 5.000,00 feita pelo Sócio-administrador à Recuperanda no mês analisado.

Ademais, o grupo do passivo circulante que registra os “empréstimos com terceiros de curto prazo” na soma de R\$ 14.669,00, e os grupos “empréstimos com instituições” com saldo de R\$ 32.095.675,00, “financiamentos” com montante de R\$ 6.077.742,00, “empréstimos com terceiros” de R\$ 2.519.491,00, “outras contas a pagar a longo prazo” de R\$ 7.215.222,00 e “obrigações de desempenho” na quantia de R\$ 1.891.260,00, não apresentaram variação no período de julho a outubro/2020.

Ainda, conforme informado pela Recuperanda, as contas que registram os passivos concursais somente terão seus valores ajustados com a aprovação do Plano de Recuperação Judicial e o respectivo deságio.

Ademais, no tópico VIII – Dívida Tributária todos os impostos serão novamente abordados e detalhados.

Por último, destaca-se que a diferença entre o total do Ativo de R\$ 125.952.663,00 e o total do Passivo de R\$ 125.839.797,00 refere-se ao lucro contábil acumulado na Demonstração do Resultado do Exercício no período de janeiro a outubro/2020.

Para elaboração da presente análise utilizou-se o demonstrativo não encerrado e, portanto, o referido valor ainda não havia sido transportado para o "patrimônio líquido", causando a divergência mencionada acima.

### VII.III – PASSIVO CONCURSAL

Conforme o 2º Edital de Credores publicado em 22/08/2019, e habilitações e impugnações julgadas até o presente momento nos autos do Processo nº 1000761-21.2019.8.26.0625, bem como seus apensos e dependentes, a relação de credores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial apresenta a seguinte composição em 11/12/2020:

CLASSES	QUANT. CRED.	VALOR	% PART. CLASSE
I	35	R\$ 6.486.232,96	5%
II	1	R\$ 24.908.449,43	17%
III	50	R\$ 106.001.840,79	74%
IV	14	R\$ 5.588.275,61	4%
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>R\$ 142.984.798,79</b>	<b>100%</b>

Acrescenta-se neste tópico que a Recuperanda não possui Plano de Recuperação Judicial homologado até o encerramento do presente Relatório.

### VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** representa o conjunto de débitos, não pagos espontaneamente, de pessoas jurídicas com os órgãos públicos (Receita Federal, Caixa Econômica Federal, Previdência Social etc.). Em

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

outubro/2020, o débito tributário da Recuperanda era de R\$ 57.218.737,00, com acréscimo de menos de 1%, estando composto pelos seguintes valores:

<b>DÍVIDA TRIBUTÁRIA</b>	<b>ago/20</b>	<b>set/20</b>	<b>out/20</b>
INSS A RECOLHER	-2.505.792	-2.618.896	-2.730.103
FGTS A RECOLHER	-248.956	-227.138	-245.059
IRRF DE TRAB. ASSALARIADOS A RECOLHER	-690.546	-726.363	-767.805
<b>ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>-3.445.294</b>	<b>-3.572.397</b>	<b>-3.742.967</b>
RETENÇÃO DE IRRF - FORNECEDOR	-1.025	-991	-1.226
PCC RETIDO - FORNECEDOR	-5.984	-5.913	-6.967
ISS RETIDO - FORNECEDOR	-5.238	-4.910	-8.706
INSS RETIDO - FORNECEDOR	-59.136	-60.929	-62.965
ISS A RECOLHER	-18.359	-16.452	-21.287
ICMS A RECOLHER	-706.528	-690.128	-625.480
IPI A RECOLHER	-26.922	-33.687	-33.687
PIS A RECOLHER	-380.246	-399.056	-412.384
COFINS A RECOLHER	-1.753.169	-1.839.812	-1.901.195
CSLL A RECOLHER	-44.761	-44.761	-44.761
IRPJ A RECOLHER	-86.394	-86.394	-86.394
PARCELAMENTO PMT ACORDO 141012/2019	-13.913	-10.435	-6.956
PARCELAMENTO - PEP DO ICMS 20417426-5	-60.821	-45.616	-45.616
IPTU A PAGAR	-13.800	-9.200	-9.200
<b>OBRIGAÇÕES FISCAIS - CIRCULANTE</b>	<b>-3.176.295</b>	<b>-3.248.282</b>	<b>-3.266.823</b>
PROCESSOS EXECUTIVOS FISCAIS ESTADUAIS	-8.803.265	-8.802.647	-8.802.030
PROCESSOS EXECUTIVOS FISCAIS FEDERAIS	-40.499.973	-40.499.973	-40.499.973
PARCELAMENTO - PEP DO ICMS 20417426-5 LP	-701.774	-701.774	-701.774
PARCELAMENTO PMT ACORDO 141012/2019 -	-205.169	-205.169	-205.169
<b>OBRIGAÇÕES FISCAIS - NÃO CIRCULANTE</b>	<b>-50.210.182</b>	<b>-50.209.564</b>	<b>-50.208.947</b>
<b>TOTAL</b>	<b>-56.831.771</b>	<b>-57.030.243</b>	<b>-57.218.737</b>

➤ **Encargos Sociais:** esse grupo é composto pelas contas "INSS a recolher", que representa 73% dos encargos devidos, "FGTS a recolher" com 7% de participação e "IRRF de trab. assalariados a recolher" com 21%, totalizando R\$ 3.742.967,00 e incorrendo em 5% de aumento.

Na conta "INSS a recolher", observou-se apenas o lançamento de novos valores apurados no mês analisado e saldo final de R\$ 2.730.103,00.

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

No “FGTS a recolher”, ocorreram os pagamentos do Fundo referente a períodos anteriores dos ex-colaboradores Alan Pereira e Sônia C. Coutinho no total de R\$ 3.800,00, além da apropriação da quantia apurada com base na Folha de Pagamento de outubro/2020 de R\$ 21.720,00, ensejando o montante ao final no mês 10/2020 de R\$ 245.059,00.

No “IRRF de trab. assalariados a recolher”, por sua vez, observou-se a quitação do valor de R\$ 51,00 referente ao imposto retido sobre as Férias, e a apropriação de R\$ 41.493,00 retido sobre a Folha do mês 10/2020, ensejando o saldo final de R\$ 767.805,00.

Quanto a dívida de “INSS a recolher”, a Empresa informou em 10/08/2020 que está providenciando o parcelamento do débito junto ao Órgão responsável, mas que no momento ainda não possui o número do Processo para informar.

➤ **Obrigações Fiscais – Circulante:** o grupo somou o montante de R\$ 3.266.823,00 com aumento de 1% em relação a setembro/2020. Para melhor apresentar as informações separamos a análise por contas, sendo:

**a) Retenção de IRRF - fornecedor:** acréscimo de 24% com montante devido de R\$ 1.226,00, havendo pagamentos que somaram R\$ 1.681,00 e valores retidos no mês de R\$ 1.917,00.

**b) PCC retido - fornecedor:** majoração de 18% com montante devido de R\$ 6.967,00, com pagamentos de R\$ 2.615,00 e apropriações de novos valores apurados no mês no total de R\$ 6.215,00.

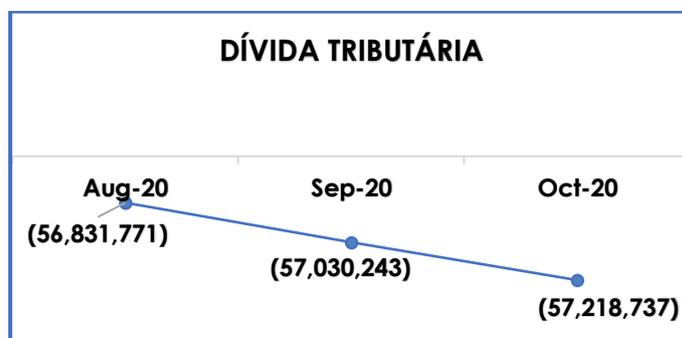
**c) ISS retido – fornecedor:** acréscimo de 77% com montante devido de R\$ 8.706,00, com pagamentos de R\$ 360,00 e valores apurados no mês de R\$ 4.156,00.

- d) INSS retido – fornecedor:** aumento de 3% com valor final de R\$ 62.965,00, não havendo pagamentos, mas somente o lançamento de novos valores retidos no mês na quantia total de R\$ 2.036,00.
- e) ISS a recolher:** evolução de 29% com montante devido de R\$ 21.287,00, não havendo pagamentos, mas somente a apropriação de R\$ 4.836,00.
- f) ICMS a recolher:** minoração de 9% com montante devido de R\$ 625.480,00. Houve o pagamento do imposto apurado no mês de setembro/2020 no valor de R\$ 130.936,00 e a compensação do ICMS sobre as compras do mês de outubro/2020 de R\$ 78.043,00, além do lançamento dos valores apurados no mês 10/2020 no total de R\$ 144.331,00.
- g) IPI a recolher:** compensação de R\$ 11.306,00 referente e apropriação do IPI sobre as vendas do mês de outubro/2020 no mesmo valor, não alterando, assim, o saldo a pagar de R\$ 33.687,00 em relação ao mês anterior.
- h) PIS a recolher:** acréscimo de 3% com montante devido de R\$ 412.384,00, havendo a compensação de R\$ 7.356,00 e a apropriação de R\$ 20.684,00 referente ao PIS sobre o faturamento do mês de outubro/2020.
- i) COFINS a recolher:** majoração de 3% com montante devido de R\$ 1.901.195,00, havendo a compensação de R\$ 33.887,00 referente ao valor a apropriar sobre as compras, além da contabilização do tributo sobre as vendas de produtos e serviços no mês de outubro/2020 no total de R\$ 95.270,00.
- j) Parcelamento - PMT acordo 141012/2019:** saldo devedor de R\$ 6.956,00 resultante do parcelamento de débitos anteriores, com redução de 33% pelo pagamento da parcela 11/72.

➤ **Obrigações fiscais - Não Circulante:** o grupo totalizou o valor de R\$ 50.208.947,00 registrando as contas com exigibilidade superior a 365 dias após o encerramento das Demonstrações Contábeis.

O grupo possuía as rubricas “processos executivos fiscais estaduais” com montante final de R\$ 8.802.030,00 e redução de R\$ 617,00 em relação ao mês anterior, resultante do pagamento da parcela 09/72 do parcelamento PMT 154682/2020, “processos executivos fiscais federais” com saldo de R\$ 40.499.973,00, “parcelamento - PEP do ICMS 20417426-5 – LP” de R\$ 701.774,00 e “parcelamento PMT acordo 141012/2019 – LP” e montante final de R\$ 205.169,00.

No mês analisado, as compensações somaram R\$ 130.593,00 e os pagamentos totalizaram R\$ 143.618,00, sendo equivalentes a quitação de apenas 0,48% do valor total devido ao Fisco. Segue abaixo representação gráfica da evolução da dívida tributária no trimestre:



Além disso, ao compararmos o montante devido de R\$ 52.757.884,00 contabilizado como obrigações fiscais e sociais na data do pedido de Recuperação Judicial em 25/01/2019, constata-se a evolução da dívida tributária em 8% e equivalente a R\$ 4.460.853,00 em comparação ao montante devido ao Fisco em outubro/2020.

Apesar da evolução do montante devedor ter sido de menos de 1% em relação ao mês de setembro/2020, a Dívida Tributária da Recuperanda tem crescido constantemente. Dentre vários fatores, a principal causa do aumento é que a Sociedade não tem conseguido adimplir integralmente suas dívidas e, ao mesmo tempo, incorre na apropriação de novos valores inerentes as atividades Empresariais.

É imprescindível que a Entidade adote estratégias para aumentar o pagamento das dívidas já reconhecidas, e administrar a entrada de novos débitos, de forma a melhorar seu desempenho quanto a quitação das obrigações tributárias.

## IX – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício** é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, que descreve as operações realizadas pela Sociedade Empresária em um determinado período. Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisão.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio do “regime de competência”. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de maneira transparente, os saldos da DRE são expostos de maneira mensal, em vez de acumulados:

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO (DRE)	ago/20	set/20	out/20
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>1.590.022</b>	<b>1.566.434</b>	<b>1.264.853</b>
RECEITA COM VENDAS	1.494.859	1.509.403	1.168.145
RECEITA COM SERVIÇOS PRESTADOS	95.163	57.031	96.708
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>-417.808</b>	<b>-376.492</b>	<b>-276.424</b>
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	-417.808	-376.492	-276.424
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>1.172.214</b>	<b>1.189.942</b>	<b>988.429</b>
<b>% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>74%</b>	<b>76%</b>	<b>78%</b>
DESPESAS DE PRODUÇÃO	-249.957	-210.505	-169.844
<b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>922.257</b>	<b>979.437</b>	<b>818.586</b>
<b>% RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>58%</b>	<b>63%</b>	<b>65%</b>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS GERAIS	-238.891	-230.887	-212.428
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	-604.782	-613.664	-630.051
DESPESAS COMERCIAIS GERAIS	0	0	-300
<b>RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>78.584</b>	<b>134.886</b>	<b>-24.193</b>
RECEITAS FINANCEIRAS GERAIS	6	19	3
VENDA DE BENS DO ATIVO IMOBILIZADO	1.340	0	13.500
DESPESAS FINANCEIRAS GERAIS	-14.256	-18.000	-12.531
<b>RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O RESULTADO</b>	<b>65.674</b>	<b>116.905</b>	<b>-23.220</b>
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>65.674</b>	<b>116.905</b>	<b>-23.220</b>

A Recuperanda encerrou o mês de outubro/2020 com **prejuízo contábil de R\$ -23.220,00**, revertendo o resultado positivo apurado no mês anterior.

A piora do resultado ocorreu pelo decréscimo na “receita operacional bruta”, sendo que o faturamento obtido não foi suficiente para absorver as despesas de produção e despesas gerais, ainda que estas também tenha registrado redução em relação ao mês anterior. Segue abaixo o detalhamento das contas que compuseram a DRE no mês de outubro/2020:

➤ **Receita operacional bruta:** a receita bruta somou R\$ 1.264.853,00, composta por R\$ 1.168.145,00 referentes as receitas com vendas e R\$ 96.708,00 referentes ao faturamento com serviços prestados, com minoração de 19% em relação ao mês de setembro/2020.

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

➤ **Deduções da receita bruta:** as deduções totalizaram R\$ 276.424,00 de impostos incidentes sobre as vendas e descontos concedidos que encerraram o período com decréscimo de 27% e acompanhando a redução na receita operacional bruta da Recuperanda.

A principal variação ocorreu na incidência de "ICMS s/ vendas", o qual apresentou redução de 30% e valor final de R\$ 144.328,00, além de outros decréscimos ocorridos no mês no que tange aos tributos e descontos concedidos sobre as vendas do período.

➤ **Despesas de produção:** incorreram em R\$ 169.844,00, com decréscimo de 19% se comparadas ao mês anterior. As principais variações que contribuíram para a minoração das despesas diversas de fabricação foram os aumentos de 76% na rubrica "despesas de insumos" na quantia total de R\$ 38.518,00 e mais de 100% na "despesa matéria-prima – sal c.a graxo" de R\$ 18.712,00, em contrapartida a redução de 69% nas "matérias-primas GF, p-821 e p-820", além de outras variações menores.

➤ **Despesas Administrativas Gerais:** as despesas administrativas somaram R\$ 212.428,00 e com redução de 8% em relação ao mês de setembro/2020. As variações mais significativas foram as minorações de 99% na rubrica "despesa com manut. de equipamentos" no valor de R\$ 352,00 e de 91% na conta "despesa c/ sistema de gestão de qualidade".

➤ **Despesas direta com pessoal:** foi registrado um aumento de 3% totalizando o montante de R\$ 630.051,00, sendo que as variações de maior volume foram os aumentos de 2% na rubrica "salários e ordenados" de R\$ 271.757,00 e de 27% na despesa com "assessoria e consultoria" na quantia de R\$ 76.079,00, em contrapartida a redução de 71% na despesa com "férias" no valor de R\$ 3.774,00.

Insta consignar que, o valor total da “despesa direta com pessoal” de R\$ 630.051,00 apresentado na tabela supra é maior que o valor apresentado no Item II.I – Colaboradores de R\$ 478.926,00, tendo em vista que na DRE considerou-se também a despesa com “serviços de terceiros” no valor total de R\$ 82.752,00 e a despesa com “pró-labore” de R\$ 68.373,00, que se enquadram no total dos gastos com pessoal, mas não compõem as despesas com a Folha de Pagamento.

Por último, destaca-se que os gastos com pessoal direto e indireto consumiram 50% da “receita operacional bruta” auferida em outubro/2020 e representaram o maior valor de dispêndios no período.

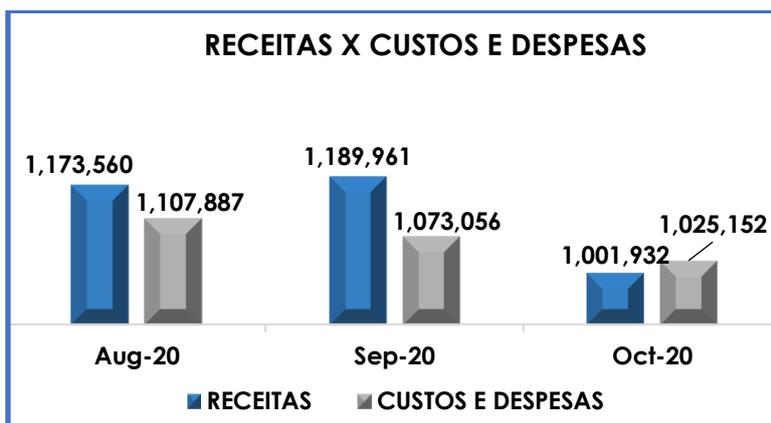
- **Receitas Financeiras:** em outubro/2020, as receitas financeiras de R\$ 3,00 eram compostas integralmente pelo saldo da rubrica “rendimento de aplicação financeira”, com decréscimo de 83% em relação ao mês de setembro/2020.
- **Venda de bens do ativo imobilizado:** as receitas com vendas de ativos totalizaram R\$ 13.500,00 no mês analisado, referindo-se a Nota Fiscal nº 6130 emitida para TREMEMBE INDÚSTRIAS QUÍMICAS LTDA.
- **Despesas Financeiras:** observou-se um decréscimo de 30%, alcançando o total de R\$ 12.531,00, em consequência, principalmente, do aumento de 100% na conta “juros s/ impostos” de R\$ 10.721,00, em contrapartida a redução de também de 100% na “provisão para IRPJ e CSLL”.

Abaixo segue representação gráfica da oscilação das receitas e das despesas no período de agosto a outubro/2020:

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Conforme apresentado, espera-se que a Recuperanda mantenha a alavancagem do faturamento de forma que consiga absorver todos os custos e despesas e a apuração de lucro contábil.

## X – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

A **Demonstração dos Fluxos de Caixa** proporciona informações sobre a capacidade da Sociedade de gerar “caixa e equivalentes de caixa” em determinado período, bem como a sua necessidade de consumo de disponibilidades para manutenção das suas atividades.

Sua estrutura é segregada em três tipos de operações, sendo que as atividades operacionais são todas as entradas e saídas de recursos diretamente ligadas a atividade fim da Empresa, como o recebimento pela venda de produtos e serviços, as atividades de investimentos refletem as aquisições e vendas de ativos imobilizados, e, por último, as atividades de financiamento que demonstram a origem dos recursos captados ou dispendidos pela Entidade, como empréstimos com Instituições Financeiras, integralização ou aumento de capital social em numerários, empréstimos tomados juntos aos Sócios, dentre outras.

De forma consolidada, essas três atividades demonstram os fluxos financeiros com suas origens e aplicações de recursos e

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

paralelamente a Demonstração do Resultado do Exercício, que tem viés econômico, denotam a capacidade da Empresa de gerar resultados e disponibilidade de caixa e equivalentes no presente, bem como possibilita a projeção de valores futuros.

Ademais, a DFC pode ser apresentada pelo método direto, no qual todos os recebimentos e pagamentos brutos são divulgados, ou pelo método indireto onde parte do lucro líquido ou prejuízo apurado na DRE e abrange todos os recebimentos e pagamentos das três atividades já mencionadas, excluindo dos cálculos todas as receitas, despesas e outras operações que não tenham efeito sobre o caixa e equivalentes.

No mês de outubro/2020 os fluxos de caixa pelo método indireto da Recuperanda estavam compostos pelos seguintes valores:

<b>DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO</b>	<b>set/20</b>	<b>out/20</b>
<b>LUCRO DO EXERCÍCIO</b>	<b>116.905</b>	<b>-23.220</b>
DEPRECIÇÃO/AMORTIZAÇÃO	17.628	13.773
<b>LUCRO AJUSTADO</b>	<b>134.532</b>	<b>-9.447</b>
VARIAÇÃO DE CONTAS A RECEBER	-92.314	-14.596
VARIAÇÃO NO ESTOQUE	-140.357	-226.314
VARIAÇÃO DE OUTROS ATIVOS	-226.595	-215.076
VARIAÇÃO VALORES A RECEBER (MÚTUOS / COLIGADAS)	0	-385
VARIAÇÃO DE FORNECEDORES	-35.099	156.591
VARIAÇÃO OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	194.504	262.666
VARIAÇÃO IMPOSTOS E TAXAS A RECOLHER	83.719	25.673
VARIAÇÃO OUTRAS CONTAS A PAGAR	-4.600	0
VARIAÇÃO EM ADIANTAMENTO DE CLEINTE	0	196.020
<b>CAIXA DA ATIVIDADE OPERACIONAL</b>	<b>-86.210</b>	<b>175.131</b>
AJUSTE IMOBILIZADO/INTANGÍVEL	0	7.412
AQUISIÇÃO IMOBILIZADO/INTANGÍVEL	-83.345	-154.251
<b>CAIXA DA ATIVIDADE DE INVESTIMENTO</b>	<b>-83.345</b>	<b>-146.839</b>
EMPRÉSTIMOS / MÚTUOS	30.000	-25.000
<b>CAIXA DA ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO</b>	<b>30.000</b>	<b>-25.000</b>
<b>VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA</b>	<b>-56.210</b>	<b>3.292</b>
<b>DISPONÍVEL NO INÍCIO DO PERÍODO</b>	<b>144.174</b>	<b>4.620</b>
<b>DISPONÍVEL NO FINAL DO PERÍODO</b>	<b>4.620</b>	<b>7.912</b>
<b>AUMENTO/REDUÇÃO DO CAIXA</b>	<b>-139.555</b>	<b>3.292</b>

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Conforme demonstrativo supra, as três atividades resultaram em um aumento nas disponibilidades da Recuperanda de R\$ 3.292,00, ensejando que a entrada de recursos e o aumento de valores a pagar no futuro superaram a saída de numerários.

O conflito entre essas vertentes já foi observado pela análise contábil promovida pelos indicadores de Liquidez Seca, Capital de Giro e Grau de Endividamento, onde restou claro que o aumento das obrigações tem ocorrido de forma desproporcional ao aumento dos ativos, em especial no curto prazo.

Ainda, observou-se que o caixa das atividades operacionais demonstrou valor positivo de R\$ 175.131,00, absorvendo ainda o prejuízo do período.

Tal resultado foi proporcionado pelo aumento dos passivos, em especial pelo valor recebido como "adiantamento de cliente" na quantia de R\$ 196.020,00, que criou uma obrigação em contrapartida ao valor ingresso no disponível da Recuperanda, ratificando a informação prestada anteriormente de que a variação positiva nas disponibilidades se deu pelo aumento das entradas e obrigações a pagar no futuro.

Quanto aos investimentos, observou-se que 54% do valor de R\$ 154.251,00 referiu-se ao aumento nas "máquinas e equipamentos", devido as aquisições realizadas no período.

Por último, constatou-se que houve o adimplemento do recurso captado junto ao Sócio-administrador no mês de setembro/2020, e a realização de um novo empréstimo no mês de outubro/2020, indicando a necessidade de reforço do capital de giro com recursos não oriundos da atividade fim da Recuperanda pelo empréstimo cedido pelo Sócio.

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Conclui-se, portanto, que apesar da significativa melhora nos fluxos econômicos da Entidade com base nos resultados operacionais e contábeis positivos demonstrados pela análise do *Ebitda* e da DRE ao longo do ano de 2020, os fluxos financeiros no mês de outubro/2020, estiveram em situação compatível, tendo em vista que a entrada de recursos e o aumento das obrigações superaram a saída de numerários.

## XI - CONCLUSÃO

Em outubro/2020, a Recuperanda contava com **55 Colaboradores** diretos, dos quais 54 exerciam suas atividades normalmente e 1 estava em gozo de férias, não havendo admissões e demissões.

Os gastos com a **Folha de Pagamento** totalizaram o montante de **R\$ 478.926,00**, sendo que R\$ 302.785,00 somaram os valores de salários, demais remunerações e benefícios, R\$ 109.516,00 referiram-se aos encargos sociais e R\$ 66.625,00 compuseram as provisões trabalhistas. Verificou-se majoração de 1% no valor total em relação ao mês anterior, decorrente de diversas variações.

O **EBITDA** da Empresa encerrou o mês com **prejuízo operacional de R\$ -5.817,00**, revertendo o resultado positivo apurado no mês de setembro/2020. A minoração da "receita operacional bruta" em 19% impactou diretamente na apuração de prejuízo, ainda que também tenham ocorrido decréscimos nas deduções da receita bruta, despesas de produção e despesas administrativas, a redução no faturamento foi imperiosa na apuração do resultado operacional negativo.

O Índice de **Liquidez Seca** de **R\$ 0,30** permaneceu na condição de **insatisfatório**, constatando-se que a Sociedade Empresária não dispunha de recursos financeiros para o cumprimento de suas obrigações a

curto prazo. Já no cálculo do indicado de **Liquidez Geral** obteve-se o resultado **favorável de R\$ 1,10**, demonstrando que ao considerar os ativos não circulantes a Entidade é capaz de pagar suas dívidas de curto e longo prazos.

O **Capital de Giro Líquido** apurou **resultado insatisfatório** com o **valor negativo de R\$ -8.811.660,00** no mês analisado, com majoração do saldo desfavorável em 2% se comparado a setembro/2020.

No que tange a **Disponibilidade Operacional**, houve acréscimo de 14% e **resultado positivo de R\$ 677.186,00**, porém permanece a condição de dependência do saldo em estoque.

Por sua vez, o **Grau de Endividamento** apresentou acréscimo de 1%, sumarizando um **resultado de R\$ 114.035.894,00**, confirmando a progressão contínua observada no passivo nos últimos meses, ainda que com variações pequenas em relação ao total devido.

O **Faturamento Bruto** totalizou **R\$ 1.264.853,00**, com redução de 19% se comparado ao mês anterior. Além disso, ao compararmos as receitas acumuladas no período de janeiro a outubro/2019 com o montante auferido no mesmo período de 2020, observou-se uma expressiva melhora equivalente a 55%.

O **Ativo** encerrou o período com montante de **R\$ 125.952.663,00** e o **Passivo** com o valor de **R\$ 125.839.797,00**, e a diferença entre eles refere-se ao lucro contábil acumulado na Demonstração do Resultado do Exercício no período de janeiro a outubro/2020, o qual será transferido para o Patrimônio Líquido da Entidade quando do encerramento das Demonstrações Contábeis ao final do exercício social e ensejará o equilíbrio patrimonial exigido nas Demonstrações Contábeis.

Por sua vez, a **Dívida Tributária** totalizou **R\$ 57.218.737,00** e registrou majoração de menos de 1% em relação ao mês anterior. Observou-se que diversas contas mantiveram seus saldos inalterados ou baixados parcialmente, demonstrando que a Recuperanda necessita implantar estratégias que melhorem a gestão das dívidas fiscais e aumentem a capacidade de pagamento das mesmas.

Cabe ressaltar que, o saldo de seus tributos é composto por valores remanescentes de exercícios anteriores somados aos tributos apurados até o mês analisado.

Em outubro/2020, a Empresa apurou o **prejuízo contábil de R\$ -23.220,00**, conforme apresentado na **Demonstração do Resultado do Exercício**, revertendo o resultado positivo obtido em setembro/2020.

Ademais, a **Demonstração dos Fluxos de Caixa** evidenciou o aumento nas disponibilidades no mês analisado de **R\$ 3.292,00**, demonstrando que o fluxo financeiro ainda estava compatível com o fluxo econômico favorável observado no ano de 2020, tendo sido favorecido, entretanto, pelo inadimplemento de obrigações já exigidas, pelo aumento dos passivos no mês de outubro/2020 e pela captação de recursos junto ao Sócio para complementação das disponibilidades.

Além de todo o exposto, esta Auxiliar ressalta que, considerando-se sempre a busca pela colheita, análise e exposição mais completa possível das informações acerca do panorama geral da Recuperanda, bem como diante das recentes recomendações divulgadas pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça) e pelo Tribunal de Justiça de São Paulo com a finalidade de padronizar as informações a serem prestadas nos relatórios apresentados pelos Administradores Judiciais sobre a situação econômica, contábil e fiscal das sociedades empresárias, solicitamos as devidas

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

providências à Recuperanda no sentido de disponibilização desses dados para efetiva análise, o que ocorreu, até o momento, apenas de forma parcial.

Tal condição foi justificada pela Recuperanda pela ausência de aprovação do Plano de Recuperação Judicial até a presente data, fato que ainda não permite a demonstração do passivo concursal após o deságio recuperacional, bem como a correta classificação das exigibilidades a curto e longo prazos.

Em seu papel legal, esta Administradora Judicial permanecerá acompanhando o vencimento das etapas do Processo de soerguimento e cobrará, tempestivamente, a implementação dos ajustes contábeis pendentes, no intuito de apresentar o Relatório Mensal de Atividades conforme disposição solicitada pelos órgãos superiores no mais breve prazo possível, ressaltando-se que, caso não haja postura colaborativa da Recuperanda, tal ponto será devidamente sinalizado nos autos.

De acordo com as informações dispostas neste Relatório, espera-se que a Recuperanda adote estratégias para administrar o endividamento crescente, manter a alavancagem das suas receitas e reduzir os custos e despesas dentro do possível, de forma a possibilitar a superação da crise econômico-financeira e assegurar a continuidade de suas atividades Empresariais.

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados neste processo.

Taubaté/SP, 18 de dezembro de 2020.

**Brasil Trustee Administração Judicial.**

Administradora Judicial

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

**Fernando Pompeu Luccas**

OAB/SP 232.622

**Filipe Marques Mangerona**

OAB/SP 268.409

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571